REQUERIMENTO Nº 782/2019

Requer informações acerca da manutenção/tapa buraco, na Avenida Mogi-Guaçu, defronte o n. 1430, no bairro Jardim das Laranjeiras.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, estão descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os ATOS ADMINISTRATIVOS, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

 **CONCIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.**

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Prefeito Municipal e o Vice - Prefeito tem ciência do estado de abandono que se encontra a Avenida Mogi-Guaçu, defronte o n. 1430, no bairro Jardim das Laranjeiras, onde há uma cratera há alguns meses?
2. O setor competente tem ciência que só essa semana ocorreram dois acidentes nesse local, devido o abandono da Prefeitura na manutenção da camada asfáltica?
3. Caso Vossas Excelências e setor competente estejam tomando ciência através do presente requerimento, informar quais medidas serão tomadas para solucionar o problema, bem como o prazo do inicio e término das intervenções/melhorias no local;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de novembro de 2019.

**ISAC SORRILLO**

-Vereador-

Santa Bárbara d’Oeste

